

Informação 001/2018-CPG/IQ
Número máximo de vagas em disciplinas de pós-graduação

Considerando que:

- O dimensionamento da capacidade das salas de aula do IQ foi feito de acordo com as normas técnicas e com a regulamentação pertinente, aprovadas pelo Corpo de Bombeiros (Instrução Técnica nº 11/2018) e outros órgãos reguladores;

- As salas destinadas às aulas de pós-graduação do IQ têm lotação máxima de 20 alunos, sendo que o mini-auditório e a sala IQ-14 somente podem ser usadas para defesas de teses, dissertações e exames de qualificação;

- A capacidade dessas salas é registrada no sistema da Diretoria Acadêmica, sendo que a CPG não tem autoridade para alocar disciplinas com número de vagas superior à capacidade da sala para ela designada

A CPG informa que:

- O número máximo de vagas em disciplinas de pós-graduação do IQ é de 20 alunos, salvo pedido circunstanciado da chefia do departamento responsável pela disciplina.

- Nos períodos de matrícula regular, suplementar e alteração de matrícula, em caso de turma lotada somente será autorizada matrícula de alunos regulares do programa e até a capacidade nominal da sala alocada, sendo neste caso não haverá realocação de sala destinada à disciplina.

- Apenas serão considerados pedidos fundamentados por demanda de vagas para alunos regulares de mestrado ou doutorado do IQ ou por alunos especiais já matriculados em outros programas de pós-graduação ou graduação da Unicamp.

Adicionalmente, em conformidade com orientação da Diretoria do IQ, a CPG sugere que disciplinas de pós-graduação com grande demanda de vagas pelo público externo à comunidade universitária sejam oferecidas na forma de cursos de extensão.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do IQ-Unicamp.